

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2019**  
**(Do Sr. Edmilson Rodrigues)**

Requer aprovação de Moção em apoio ao  
PLANSAB

Senhor Presidente,

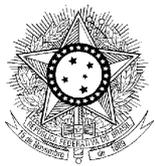
Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário da Comissão, seja aprovada Moção em apoio ao Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab).

**JUSTIFICATIVA**

Como o Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) aprovado em 2013 para um horizonte de 20 anos está em revisão, simultaneamente à discussão da MP 868 no Congresso Nacional, é importante que esta comissão se manifeste com relação a esse processo, com o objetivo de propor melhorias na proposta de Plano Revisado.

A revisão do Plansab menciona a MP 868 como uma referência para uma nova realidade que ainda não está confirmada pelo Congresso Nacional. A medida ainda não encerrou sua tramitação, existe a possibilidade de não ser aprovada, e caso seja provavelmente sofrerá alterações. Diante desse cenário, não é adequado um Plano com um horizonte de longo prazo, mencionar uma medida provisória que ainda não foi aprovada.

A versão original do plano tinha previsto a necessidade de R\$ 271,4 bilhões para o saneamento básico em 2019-2023 e a revisão alterou para R\$ 112,3 bilhões. Uma redução drástica, frente a enorme demanda que existe em todos os municípios



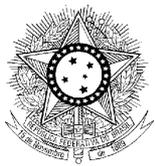
**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Deputado Edmilson Rodrigues – PSOL/PA**

brasileiros. Apesar dos investimentos para 2019-2033 terem ido de R\$ 508,5 para 597,9 bilhões, reduzir a necessidade de investimentos para o período atual prejudica muito a superação dos enormes déficits de saneamento básico no Brasil.

Além da redução dos investimentos, a revisão do Plansab propõe a inversão dos investimentos que na versão original do Plansab foi definido que 60% de todos os investimentos necessários seriam feitos com recursos federais, e os outros 40% com recursos dos outros atores, incluindo os municípios. Diante da realidade dos municípios brasileiros, sendo a maioria deles com baixas capacidades de investimentos, não é justo que o governo federal se responsabilize apenas por 40% dos investimentos, e deixe os demais 60% para os outros atores, incluindo os municípios.

Outro ponto que merece destaque no Plansab são os seus três programas. O Programa Nacional de Saneamento Rural foi detalhado, mas ficou pouco representado na proposta de plano revisado. Enquanto os outros dois programas, Saneamento Integrado e Saneamento Estruturante não foi detalhado e nem implementado pela Secretaria Nacional de Saneamento. Isso prejudica enormemente o aprimoramento dos serviços prestados para a população brasileira, e ao mesmo tempo impede a melhoria da gestão do saneamento básico nos municípios e estados brasileiros, e a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade dos prestadores públicos dos serviços e agências reguladoras. Dessa forma, é necessário que tais programas sejam implementados de forma imediata e que a proposta de plano avance nas diretrizes e mecanismos de implementação.

Outro ponto que merece atenção no plano, é a mudança de conceitos básicos, para mascarar um falso aumento nos índices de atendimento. Na revisão, a coleta indireta de resíduos sólidos urbanos ("lixo") é considerada como "atendimento adequado". Tal coleta não é feita de porta a porta de cada domicílio, mas em pontos da comunidade que na prática se transformam em pontos de "lixo". Propõe também que a frequência da coleta de até uma vez por semana seja considerada como adequada. Ambas as mudanças colocam a população em situação de insalubridade e de maior precariedade



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete Deputado Edmilson Rodrigues – PSOL/PA**

socioambiental, uma vez que passariam a considerar o que hoje é classificado como “atendimento precário” como “atendimento adequado”, sinalizando aos municípios e ao DF que não seria necessário melhorar a qualidade dos serviços prestados às populações de baixa renda que já convivem com esses serviços de péssima qualidade. Recomenda-se que tal mudança não seja efetivada, e que o atendimento adequado continue sendo a coleta direta para áreas urbanas.

A revisão também retrocede em temas de extrema relevância e que deveriam ser aprimorados, e não ter seus valores diminuídos, como tarifa social, educação ambiental, articulação das políticas de saneamento básico com as de saúde, meio ambiente e recursos hídricos, e também um atendimento especial à situação das mulheres que são mais impactadas pela precariedade do saneamento básico.

Ante todo exposto, consideramos a necessidade da aprovação da presente Moção de Apoio recomendando-se que a abordagem dos temas acima levantados seja revista, e que os temas sejam fortalecidos dentro do plano, e não enfraquecidos que é o que está proposto na revisão corrente.

Sala das Comissões, \_\_\_\_\_ de abril de 2019.

---

**Deputado Edmilson Rodrigues**  
PSOL/PA